



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE PERMANÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O AUXÍLIO INSTRUMENTAL - EDITAL Nº 004/2020.1-
PROAE/UFRN**

Onde se lê:

“A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PROAE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Divisão de Assistência Social e Ações de Permanência - DASAP, torna público o presente Edital de inscrições para o Auxílio Instrumental, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 031/2020-CONSEPE e pela Resolução nº 020/2020-CONSAD, ambas de 16 de junho de 2020, destinados a estudantes da graduação presencial matriculados no período letivo 2020.1 para os Campi de Natal, Macaíba, FACISA e CERES/Caicó e Currais Novos.”

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PROAE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Divisão de Assistência Social e Ações de Permanência - DASAP, torna público o presente Edital de inscrições para o Auxílio Instrumental, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 031/2020-CONSEPE e pela Resolução nº 020/2020-CONSAD, ambas de 16 de junho de 2020, e pelo **Provimento nº 002/2020-R, de 10 de agosto de 2020**, destinados a estudantes da graduação presencial matriculados no período letivo 2020.1 para os Campi de Natal, Macaíba, FACISA e CERES/Caicó e Currais Novos.

CAPÍTULO I

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

“1.5. O valor do Auxílio Instrumental será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), podendo chegar ao valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). O valor exato a ser concedido, o qual será tornado público no site da PROAE no dia 04 de agosto de 2020, será definido após a identificação da demanda total e da disponibilidade de recursos orçamentários próprios da Instituição para serem adicionados ao montante já disponibilizado para o presente edital com recursos do PNAES, conforme a Resolução 019/2020 – CONSAD, de 16 de julho de 2020.

Leia-se

1.5. O valor do Auxílio Instrumental será de R\$ 1.200,00, conforme o estabelecido pelo Provimento 002/2020-R.

Natal, 10 de agosto de 2020.

Prof. Edmilson Lopes Junior

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis